



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº /2023

EMENDA MODIFICATIVA nº 7/2023

Relator:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 13/2023, para apreciação e consequente votação.

É o que relatei e basta.

Histórico:

EMENDA MODIFICATIVA nº 7: Ementa: Modifique-se, nos termos do Art. 154, IV, do Regimento Interno, a redação do Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo 13/2023.

Mérito:

EMENDA MODIFICATIVA nº 7: “Ementa: Modifique-se, nos termos do Art. 154, IV, do Regimento Interno, a redação do Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo 13/2023.”

Conclusão:

Esta Comissão opina favoravelmente pela legalidade da tramitação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2023.

Geovane Pequeno César
PRESIDENTE

Jose Ademir Martins
VICE-PRESIDENTE

José Amauri Minerva
MEMBRO

